



LEI Nº 2.901, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADO

Em 25 / 08 / 2026

DOS 1980

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.404, de 7 de junho de 2023, que dispõe sobre a denominação da Rua Melchiades Pires Soares, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

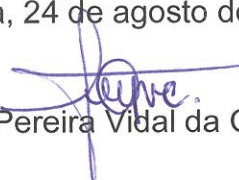
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.1º da Lei nº 2.404, 7 de junho de 2023, passa a ter a seguinte redação:

***Art.1º** Passa a denominar-se Rua Melchiades Pires Soares, a Rua A, que tem seu início na interseção com a Estrada do Aterrado, estendendo-se de forma contígua ao alinhamento do muro perimetral da Estação de Tratamento/Distribuição da Concessionária Águas de Juturnaíba S/A e findando na Rua Existente, no Loteamento Jardim Alvorada, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de agosto de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 131/2026.

Autoria: Vereadora Renata de Carvalho Oliveira Melo.